programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

OFÍCIO nº OB/013/2026
Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência do edital para conclusão de obras em execução nos Municípios de **Iguatama, Varjão de Minas, Lagamar, São Gonçalo do Abaeté, Conquista, Japaraíba, São Sebastião do Paraíso, Rio Paranaíba, Tapira, Sabará, Vargem Bonita, Sacramento** e **Tiros**.

Ao Setor de Credenciamento

Venho, por meio do presente, solicitar a adoção das providências administrativas necessárias para a prorrogação da vigência do edital referente ao **Processo nº 050/2024**, Credenciamento nº 014/2024, Inexigibilidade nº 015/2024, cujo objeto da contratação são empresas especializadas em Serviços de Engenharia para, sob demanda executar reparos urbanos e pequenas reformas em prédios públicos, afim de atender aos entes consorciados do Cimpla.

A presente solicitação se justifica em razão da existência de obras em execução nos Municípios de **Iguatama, Varjão de Minas, Lagamar, São Gonçalo do Abaeté, Conquista, Japaraíba, São Sebastião do Paraíso, Rio Paranaíba, Tapira, Sabará, Vargem Bonita, Sacramento** e **Tiros**, ainda vinculadas ao referido processo, as quais necessitam de prazo adicional para sua regular conclusão e medições.

Ressalta-se que a prorrogação ora solicitada não tem por finalidade alterar o objeto inicialmente pactuado, mas apenas garantir a continuidade e a conclusão dos serviços já autorizados e em execução, evitando prejuízos aos municípios atendidos e à regular entrega das obras contratadas.

Dessa forma, solicita-se que o objeto do contrato permaneça vigente/aberto **exclusivamente até a conclusão das obras em execução nos Municípios acima citados**, sendo mantidas as condições originalmente pactuadas, especialmente quanto aos preços, obrigações contratuais, responsabilidades técnicas, prazos executivos, fiscalização e demais disposições aplicáveis.

Esclarece-se, ainda, que a presente prorrogação deverá se restringir às obras e contratos já formalizados e em execução no âmbito do processo vigente. Assim, **eventuais novos contratos, novas demandas, novas ordens de serviço ou futuras contratações deverão ser formalizados no novo processo administrativo que será oportunamente publicado**, não se admitindo a utilização da presente prorrogação para inclusão de novos objetos ou ampliação de escopo não previamente contratado.

A medida encontra respaldo na necessidade de preservação do interesse público, da continuidade administrativa e da adequada finalização do objeto contratado,

programas@ciminas.mg.gov.br
atas@ciminas.mg.gov.br
ciminasconsorcio
www.ciminas.mg.gov.br
(34) 99715-1009

considerando que a paralisação ou encerramento prematuro do instrumento poderia comprometer a execução das obras, gerar prejuízos operacionais e dificultar a adequada prestação de contas dos serviços executados.

Diante do exposto, solicita-se a formalização da prorrogação da vigência do referido edital, ficando expressamente consignado que novas contratações deverão observar o novo processo administrativo a ser publicado.

Araxá/MG, 02 de julho de 2026.

Daniela Andrade Sidney de Souza Assinado de forma digital por Daniela Andrade Sidney de Souza
Dados: 2026.07.02 17:46:07 -03'00'

Daniela Andrade Sidney de Souza
Setor de Obras – CIMINAS